

DECRETO Nº 1225, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004.

Exonera Servidora Pública Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BORGES FERREIRA DE PAULA**, do seu cargo em comissão – Vice-Diretor(a) Escolar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -